ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO EMPIRICUS FOF SUPERPREVIDÊNCIA MULTIMERCADOS ICATU PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

- CNPJ n.º 47.350.604/0001-21-

("Fundo")

1. DATA, HORA, LOCAL: Realizada remotamente, às 10h00 do dia em 23 de abril de 2026, sendo dispensada a convocação, nos termos do Art. 72, § 7º, da Resolução 175, de 23.12.2022, da Comissão de Valores Mobiliários.

2. MESA:

Presidente: Carolina Cury.

Secretário: Pedro Fogaça.

3. PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, restando dispensada a convocação da presente Assembleia, que assinam a presente Ata eletrônica / digitalmente.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

4.1. Aprovar a transferência da gestão da carteira do Fundo, a partir do fechamento dos mercados do dia 27 de maio de 2026 ("Data da Transferência") para **BTG Pactual Gestão e Consultoria Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.695.840/0001-03, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 17.663, expedido em 07 de fevereiro de 2020 ("Novo Gestor"), de modo que passará a constar tal alteração no "CAPÍTULO 1 – FUNDO", da parte geral, do Regulamento do Fundo;

4.2. Aprovar a destituição da Icatu Serviços De Administração Previdenciária E Consultoria S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 34.138.610/0001-78 como consultor do Fundo.

4.3. A transferência da gestão da carteira do Fundo estará condicionada as seguintes premissas:

(a) Considerando que o Novo Gestor e o atual Gestor do Fundo são do mesmo grupo econômico, não ocorrerá o encerramento antecipado do período atual de apuração da taxa de performance paga pelo Fundo;

(b) O atual Gestor do Fundo permanecerá responsável por todos os atos por ele praticados na gestão do Fundo até a Data da Transferência;

(c). Ficam aprovados pelo cotista todos os atos de gestão do Fundo praticados pelo Gestor do Fundo até a Data da Transferência;

4.4. Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento em anexo e que se encontra arquivado e à disposição dos quotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM;

4.5. Dispensar a Administradora da obrigação de envio do resumo das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral, que passarão a ter efeito no **fechamento do dia 27 de maio de 2026**.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2026.

Carolina Cury
Presidente

Pedro Fogaça
Secretário

Empiricus Gestão de Recursos Ltda.
Gestor

BTG Pactual Gestão e Consultoria Ltda.
Novo Gestor